



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2018

Revoga a Lei Complementar nº 212, de 07 de dezembro de 2016, que “Altera a Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010, que ‘disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências’”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 212, de 7 de dezembro de 2016, que “Altera a Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010, que ‘disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no Município de Contagem e dá outras providências’”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 10 de abril de 2018.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-